

PORTARIA Nº 220/92

20

O Diretor Presidente em Exercício da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna nº 03/92 emitida pela Divisão de Vistoria e Catraca - DIVI;

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento,

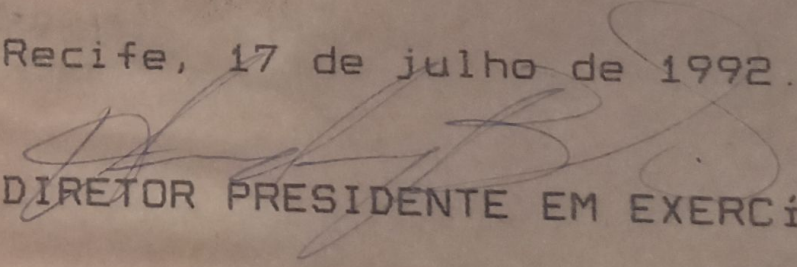
RESOLVE :

I - Advertir o servidor SAULO ANTÔNIO FABRÍCIO DE ARAÚJO, mat. 396, em razão dos fatos narrados na CI nº 03/92 da DIVI/DEF.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de julho de 1992.


DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

a) ANDRÉ JORGE DE BARROS E SILVA